



Resende, 09 de julho de 2025.

## RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 270/2025

**Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Unidade Resende e filiais Governador Valadares e Poços de Caldas para o exercício de 2026.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

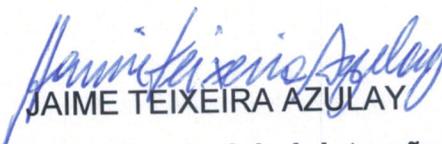
Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2025, realizada no dia 09 de julho de 2025.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP - Unidade Resende e filiais Governador Valadares e Poços de Caldas, para o exercício de 2026, no montante de **R\$ 777.209.676 (setecentos e setenta e sete milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais)**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**